Constant/AM - Atalaia do Norte/AM - Benjamin Constant/AM - Tabatinga/ AM - Manaus/AM, de 25/04/2021 a 31/05/2021. Objetivo: Ministrar o componente no Curso Técnico em Enfermagem no município de Atalaia do Norte. Proc. Nº.0302/2021. Manaus, 09 de Abril de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR. CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO os deslocamentos dos servidores a seguir: 1)Nome: Regiomara Lasmar Costa. Itinerário e período: Manaus/AM - Tabatinga/ AM - Benjamin Constant/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, de 12/04/2021 a 14/04/2021. Objetivo: Realizar visita técnica em conjunto a empresa de Manutenção Predial. Proc. Nº.0294/2021. 2)Nome: Édinelza Santos Albuquerque. Itinerário e período: Manaus/AM - Tabatinga/AM - Benjamin Constant/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, de 12/04/2021 a 14/04/2021. Objetivo: Realizar visita técnica em conjunto com a empresa de Manutenção Predial. Proc. N°.0295/2021. Manaus, 09 de Abril de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 40995

Instituto de Defesa do Consumidor -PROCON/AM

PORTARIA N°006/2021/PROCON/AM.

Dispõe sobre a retomada dos prazos processuais dos processos administrativos que tramitam no Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a existência de processos integralmente físicos no Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM;

CONSIDERANDO o teor do artigo 7°, XIII a XVI da Lei Federal nº 8.906/94, que confere aos advogados o direito de realizar consulta, vistas, extração de cópias e cargas dos autos;

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a Portaria nº 029/2020/PROCON/AM no que tange a suspensão dos prazos processuais, a fim de determinar a retomada dos prazos atinentes aos processos administrativos que tramitam no Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, a contar do dia 19/04/2021.

Art. 2° - As manifestações acerca dos processos administrativos em trâmite no PROCON/AM, deverão ser protocolados presencialmente na sede deste Instituto, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h às 14h.

Art. 3° - As medidas e prazos disciplinados nesta Portaria poderão ser modificados, a qualquer tempo, pela Diretoria do PROCON/AM, atendendo ao melhor interesse da autarquia.

Art. 4° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, em Manaus, 14 de abril de 2021.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 41059

EXTRATO Nº 006/2021- PROCON-AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2021/PROCON/AM/FUNDECON; DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa AJL SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Contrato de prestação de serviços de higienização, reparo, manutenção corretiva e preventiva com substituição de peças e com recarga de gás em 30 aparelhos de ar-condicionado do tipo split; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 021702; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2102.0001; Fonte de Recurso: 0201; Natureza da despesa: 33.90.39.17; Nota de Empenho n° 2021NE0000029 emitida em 12/03/2021, no valor de R\$ 10.199,97 (dez mil, cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2021 a 01/04/2022; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo: n° 021702.000138/2020 - PROCON/AM/ FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 13 de abril de 2021.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 41064

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº. 3.785/2012

UGPE - UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal n. º 014/20-01, que autoriza a supressão vegetal, objetivando a construção suplementar da obra complementar do Igarapé do Quarenta - Trecho entre Av. Silves e Maués, que faz parte do PROSAMIM III, conforme Licença de Instalação/IPAAM/ Nº 128/08-05, Zona Urbana de Manaus - AM, com validade de 01 anos.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, em exercício.

Protocolo 41099

PORTARIA Nº 046/2021 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 035/2021-GAB/FEH de 06/04/2021 e o PT apresentados pelo FEH, no processo nº 461/2021 -UGPE, de 07/04/2021; Resolve: I - CONCEDER Destaque Nº 004 de Crédito Orçamentário valor R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), em favor do FEH. II - OBJETO: Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 2676/OC-BR-BID, para cobrir despesas com Pagamento de Prorrogação de Bolsa Moradia Transitória aos beneficiários possuidores moradores dos imóveis integrantes do PROSAMIM, localizados no Igarapé do Quarenta. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - PDDR do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. PT: 17.512.3300.1547.0011; ND: 449051, Fonte: 02757126; Valor: 28.800,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 14 de abril de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, em exercício.

Protocolo 41089

PORTARIA Nº 047/2021 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 036/2021-GAB/FEH de 06/04/2021 e o PT apresentados pelo FEH, no processo nº 462/2021 -UGPE, de 07/04/2021; Resolve: I - CONCEDER Destaque Nº 005 de Crédito Orçamentário valor R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), em favor do FEH. II - OBJETO: Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 2676/OC-BR-BID, para cobrir despesas com Pagamento de Renovação de Bolsa Moradia Transitória aos beneficiários possuidores moradores dos imóveis integrantes do **PROSAMIM**, localizados no Igarapé do Quarenta. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - PDDR do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. PT: 17.512.3300.1547.0011; ND: 449051, Fonte: 02757126; Valor: 74.400,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 14 de abril de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, em exercício.

Protocolo 41090